



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2362, DE 26 DE JULHO DE 2019

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM RECANTO DAS PALMEIRAS, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento de propriedade da Empresa **MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, com sede na cidade, de Jundiá/SP, na Rua do Retiro, nº 505, 1º andar, sala 1E, bairro Vila Virgínia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.104/0001-33, contendo 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrado) de área total, localizado no Sítio Quinta da Bela Vista, na cidade de Muzambinho/MG, oriundo da matrícula nº 20.472 – Lv. 02 – fl. 01 e 01v, 02 em 22 de julho de 2013, do Registro de Imóveis de Muzambinho, Minas Gerais.

§ 1º A empresa, na forma da lei, adjudica, sem ônus ao Município, uma área de 1.470,79m² (um mil, quatrocentos e setenta metros e setenta e nove centímetros quadrados), constituída da área denominada Área Verde e uma área de 1.517,31m² (um mil, quinhentos e dezessete metros e trinta e um centímetros quadrado), denominada de Área Institucional 1 e 2, a qual receberá matrícula em nome do município de Muzambinho.

§ 2º Além da área descrita no parágrafo anterior é destinada, pela empresa, ao Município de Muzambinho, sem quaisquer ônus, uma área total de 3.567,51m² (três mil, quinhentos e sessenta e sete metros e cinquenta e um centímetros quadrados) para ruas e passeios públicos, a qual será averbada em nome do município de Muzambinho.

§ 3º A área denominada área de quadras, destinada à venda, é de 11.175,88m² (onze mil, cento e setenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros quadrados), apurando-se o total de 42 (quarenta e dois) lotes, sendo a menor área para venda com 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e testada mínima de 10,0 m² (dez metros quadrados).

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura
Em: 26/07/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º As áreas especificadas no art. 1º e seus parágrafos constituem-se nos seguintes quadros de resumo:

Nº DE QUADRAS E LOTES – RESIDENCIAL E COMERCIAL			
Quadra	Nº de lotes	Área (m²)	%
A	09	2.324,75	
B	14	4.078,88	
C	19	4.772,25	
TOTAL	42	11.175,88	63,03

ÁREA VERDE E/OU INSTITUCIONAL		
Área Verde e/ou Institucional	Área (em m²)	%
Área Verde	1.470,79	8,29
Área Institucional 01	405,11	2,28
Área Institucional 02	1.112,20	6,27
TOTAL	2.988,10	16,84

	Área (em m²)	%
SISTEMA VIÁRIO	3.567,51	20,12
ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)	30.668,51	
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	48.400,00	100,00
ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA	48.400,00	100,00

Art. 3º A área destinada à comercialização de lotes é destinada à edificação residencial e comercial, conforme memorial descritivo, projeto urbanístico, plantas, parecer técnico e prova de domínio da gleba a ser loteada, que se encontram arquivados no órgão competente desta Prefeitura.

Art. 4º As obrigações decorrentes de infraestrutura, a cargo da empresa, encontram-se adiante especificadas, sendo que somente serão aceitas após a correta execução das mesmas, conforme rigorosa vistoria no local pelo Departamento de Engenharia e Planejamento desta Prefeitura:

- Rede de água potável, com ramal disponibilizado para cada lote;
- Rede de drenagem pluvial;
- Rede de esgoto sanitário;
- Rede elétrica e de iluminação pública;
- Abertura das ruas na largura dos gabaritos e greides aprovados, e

Registrado e Publicado no livro
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 26/07/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Pavimentação das ruas em conformidade com projeto aprovado, inclusive meio fios e sarjeta.

Art. 5º Nas laterais esquerda dos lotes: 12 da Quadra C e Lote 13 da Quadra C, será reservado uma viela de 1 (um) metro de largura, portanto será uma área "**Non Aedificandi**". Na ÁREA INSTITUCIONAL 2, terá uma área "**Non Aedificandi**" de 2,50m, confrontando com o LOTE 13 da Quadra C, para passagem da rede pluvial e uma área "**Non Aedificandi**" de 1,00 m, confrontando com o LOTE 9 da Quadra A, para passagem de rede de esgoto sanitário. (Vide mapa de projeto de esgoto sanitário). Os lotes 02 a 05 da Quadra C, terão área "**Non Aedificandi**" de 1,00 m de largura, aos fundos do terreno, E o Lote 01 da Quadra C, terá uma área "**Non Aedificandi**" de 1,00m para instalação de PV de esgoto sanitário, no canto inferior direito.

Art. 6º Fica a empresa proprietária do empreendimento, bem como os proprietários adquirentes de lotes proibidos de fazer ou permitir a subdivisão dos mesmos.

Art. 7º Os lotes que sofrerem mutação de domínio ficarão sujeitos aos impostos normais previstos no Código Tributário Municipal e legislação complementar.

Art. 8º O presente Decreto de Aprovação de Loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis, com averbação das vias públicas e registro de áreas institucionais em nome do município de Muzambinho, as quais passam a incorporar o Patrimônio Público Municipal.

Art. 9º A empresa deverá oferecer para o comprador o prazo de 5 (cinco) anos de garantia nas obras de infraestrutura realizadas, nos termos do art. 618 do Código Civil, prazo este que começa a ser contado da data do recebimento e aceite pela Prefeitura.

§ 1º No caso das obras apresentarem algum tipo de danificação dentro do prazo de garantia, a empresa deverá ser comunicada formalmente e, num prazo de 60 (sessenta) dias, providenciar os reparos necessários.

§ 2º Não ocorrendo os reparos necessários, poderá o Município aplicar multa diária, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado para os reparos.

§ 3º Não sendo promovidos os reparos, o Município fará a restauração, cabendo direito de regresso contra a empresa do valor gasto, dentro do prazo de garantia.

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 26/07/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

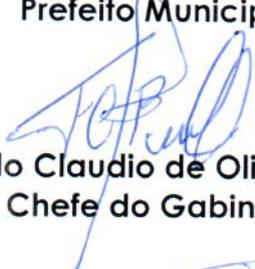
Art. 10 Fica estipulado o prazo de 01 (um) ano, no máximo, para a conclusão final deste loteamento. O não cumprimento deste prazo implica na nulidade total do Alvará de Licença para Loteamento Residencial e Comercial nº 061/19, e conseqüentemente deste Decreto, não acarretando nenhum tipo de despesa para a Prefeitura de Muzambinho, que desde já fica autorizada a tomar as providências cabíveis.

Art. 11 Este Decreto de Aprovação de Loteamento se fundamenta nas seguintes legislações: Lei Federal n.º 6.766, de 10/12/1979, e alterações consignadas pela Lei Federal n.º 9.785, de 29/01/1999; Lei Municipal nº 987, de 26/12/1977; Lei 2.173 de 12/08/1996; Lei 2.177 de 12/08/1996 ; Lei Complementar n.º 014 (Plano Diretor), de 09/01/2008, e alterações consignadas pela Lei Complementar n.º 019, de 30/06/2010; Lei Complementar n.º 023, de 02/05/2011, Lei Complementar 028, de 07/03/2012 e Lei Complementar nº 038, de 26/08/2016.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 26 de Julho de 2019.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Fernando Claudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete


Evandro José Pinto
Diretor do Dep. de Obras e Serviços Públicos

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 26/07/19


APP

APP

ÁREA VERDE
1.470,79 m²

ÁREA INST. 02
1.112,20 m²

ÁREA INST. 01
405,11 m²

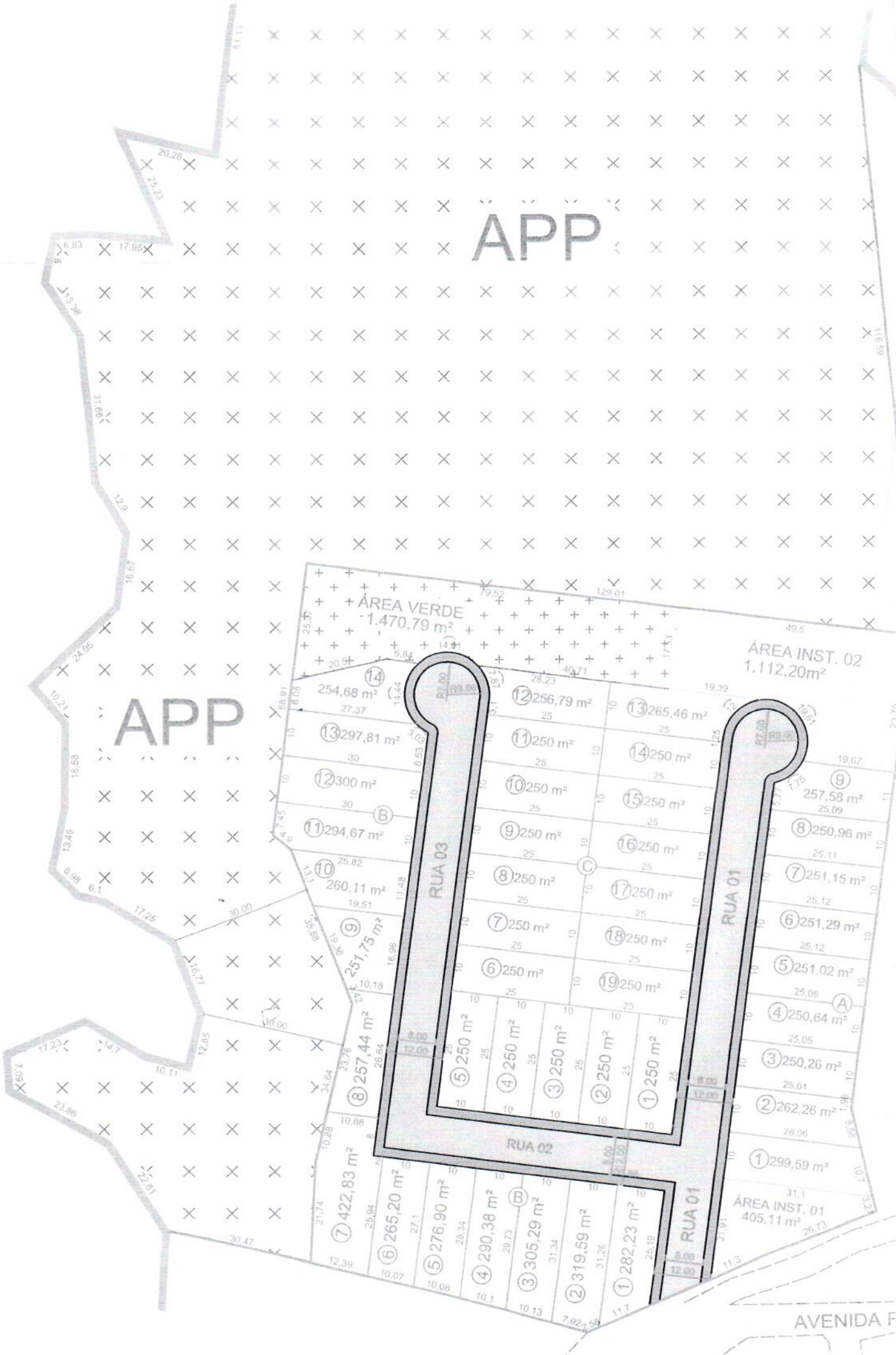
RUA 03

RUA 01

RUA 02

RUA 01

AVENIDA F





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL

Nº DO ALVARÁ: 061/19

Nº DO PROTOCOLO: 124/19, DATADO DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Departamento de Engenharia e Planejamento da Prefeitura Municipal de Muzambinho (MG), usando de suas atribuições, resolve conceder **ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL**, conforme descrição abaixo:

CONCEDIDO A: MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ: 10.353.104/0001-33

Rua do Retiro, nº 505, 1º andar, sala 1E, bairro Vila Virgínia, Jundiá, SP CEP nº 13.209-000

NOME DE LOTEAMENTO: JARDIM RECANTO DAS PALMEIRAS. LOCALIZAÇÃO:
Matrícula 20.472

Nº DE QUADRAS E LOTES: - Residencial e Comercial

Nº de Quadras	Nº de lotes	Áreas (em m ²)	%
03	42	11.175,88	63,03
VIAS PUBLICAS		3.567,51	20,13
ÁREA VERDE		1.470,79	8,29
ÁREA INSTITUCIONAL 1E 2		1.517,31	8,55
APP		30.668,51	
ÁREA LOTEADA		17.731,49	100,00
ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA		48.400,00	

OBS.: Lotes que terão área "*Non Aedificandi*" nas laterais (largura de 1,00 metro)

Lote 12 da Quadra C (lateral esquerda), Lote 13 da Quadra C (lateral esquerda),

A ÁREA INSTITUCIONAL 2, terá uma área "*Non Aedificandi*" de 2,50m, confrontando com o LOTE 13 da Quadra C, para passagem da rede pluvial e uma área "*Non Aedificandi*" de 1,00 m, confrontando com o LOTE 9 da Quadra A, para passagem de rede de esgoto sanitário.

Os lotes 02 a 05 da Quadra C, terão área "*Non Aedificandi*" de 1,00metros de largura, aos fundos do terreno. E o Lote 01 da Quadra C, terá uma área "*Non Aedificandi*" de 1,00m² para instalação de PV de esgoto sanitário, no canto inferior direito.

- FICA ESTIPULADO O PRAZO DE 01 (UM ANO), PARA A CONCLUSÃO FINAL DESTES LOTEAMENTO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTES PRAZO IMPLICA NA NULIDADE TOTAL DESTES INSTRUMENTO, NÃO ACARRETANDO NENHUM TIPO DE DESPESA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, QUE DESDE JÁ FICA AUTORIZADA A TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

- AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EXIGIDAS POR LEI, SENDO: (Rede Coletora de Esgoto Sanitário, Rede Distribuidora de Água potável, Rede de Águas Pluviais, Rede Distribuidora de Energia Elétrica, meio fios (guias), sarjetas e pavimentação asfáltica), **SOMENTE SERÃO ACEITAS APÓS A CORRETA EXECUÇÃO DAS MESMAS, CONFORME RIGOROSA VISTORIA NO LOCAL PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE MUZAMBINHO MG, NOS TERMOS DA LEI 6.766, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.979, LEI MUNICIPAL Nº 987 DE 26.12.1977, LEI COMPLEMENTAR Nº 014 (PLANO DIRETOR), LEI COMPLEMENTAR 019 DE 30/06/2010 E LEI COMPLEMENTAR 023, DE 02/05/2011 .**

DATA DA APROVAÇÃO: 22 DE MAIO DE 2019.

ELABORADO PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS abaixo relacionados:

EVANDRO JOSÉ PINTO
ARQUITETO E URBANISTA – CAU: A33271-2
FÁBIO HENRIQUE MORAES RIBOLI
ENGº CIVIL – CREA 181943/D
JEFERSON GONÇALVES RODRIGUES
ENGº CIVIL – CREA 225373/D

-PROJETO URBANÍSTICO, PAISAGISTICO
-GEOMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO
-REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS
-REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO

ENGº CREDENCIADO PELA CEMIG
ENGº CREDENCIADO PELA COPASA

-REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
-REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

APROVAÇÃO

DIEGO AUGUSTO PIRES
ENGº CIVIL MUNICIPAL
CREA: 14.2466/D- MG

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO



MZB - HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

Recanto das Palmeiras

Memorial Descritivo Urbanístico

ANO 2019



MEMORIAL DESCRITIVO

FINALIDADE: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA - MATRÍCULA 20.472

LOCAL: LUGAR DENOMINADO SÍTIO QUINTA DA BELA VISTA

EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS

MUNICÍPIO: MUZAMBINHO - MG

PROPRIETÁRIO: MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.

ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA:	48.400,00 m ² .
APP:	30.668,51 m ²
ÁREA LOTEADA:	17.731,49 m ² .
ÁREA VERDE:	1.470,79 m ² - 8,29%
VIAS PÚBLICAS:	3.567,51 m ² - 20,12%
ÁREA INSTITUCIONAL 01:	405,11 m ² - 2,28%
ÁREA INSTITUCIONAL 02:	1.112,20 m ² - 6,27%
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS:	6.555,61 m ² - 36,97%
ÁREA DE LOTES:	11.175,88 m ² - 63,03%

UMA GLEBA DE TERRAS TEM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.

QUADRA "A"

LOTE 1.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 1, situado na quadra A, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 21,91m da esquina formada com a Antiga Ferrovia; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 31,10m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com a Área Institucional 1, 28,06m do lado direito confrontando com o Lote 2, 10,70m nos fundos, confrontando com Prefeitura Municipal, o lote acima tem área de 299,59 m².

LOTE 2.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 2, situado na quadra A, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 31,91m da esquina formada com a Antiga Ferrovia; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 28,06m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 1, 25,01m do lado direito confrontando com o Lote 3, 8,58m mais 1,98m nos fundos, confrontando com Prefeitura Municipal, o lote acima tem área de 262,26 m².

LOTE 3.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 3, situado na quadra A, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 41,91m da esquina formada com a Antiga Ferrovia; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 25,01m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 2, 25,05m do lado direito confrontando com o Lote 4, 10,00m nos fundos, confrontando com Prefeitura Municipal, o lote acima tem área de 250,26 m².

LOTE 4.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 4, situado na quadra A, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 51,91m da esquina formada com a Antiga Ferrovia; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 25,05m do lado esquerdo de



quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 3, 25,08m do lado direito confrontando com o Lote 5, 10,00m nos fundos, confrontando com Prefeitura Municipal, o lote acima tem área de 250,64 m².

LOTE 5.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 5, situado na quadra A, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 61,91m da esquina formada com a Antiga Ferrovia; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 25,08m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 4, 25,12m do lado direito confrontando com o Lote 6, 10,00m nos fundos, confrontando com Rubens Prado, o lote acima tem área de 251,02 m².

LOTE 6.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 6, situado na quadra A, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 71,91m da esquina formada com a Antiga Ferrovia; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 25,12m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 5, 25,12m do lado direito confrontando com o Lote 7, 10,00m nos fundos, confrontando com Rubens Prado, o lote acima tem área de 251,29 m².

LOTE 7.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 7, situado na quadra A, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 81,91m da esquina formada com a Antiga Ferrovia; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 25,12m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 6, 25,11m do lado direito confrontando com o Lote 8, 10,00m nos fundos, confrontando com Rubens Prado, o lote acima tem área de 251,15 m².

LOTE 8.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 8, situado na quadra A, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 91,91m da esquina formada com a Antiga Ferrovia; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 25,11m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 7, 25,09m do lado direito confrontando com o Lote 9, 10,00m nos fundos, confrontando com Rubens Prado, o lote acima tem área de 250,96 m².

LOTE 9.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 9, situado na quadra A, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 101,91m da esquina formada com a Antiga Ferrovia; tem as seguintes medidas e confrontações: 5,77m mais 7,75m em arco de frente para a Rua 1, 25,09m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 8, 19,67m do lado direito confrontando com a Área Institucional 2, 11,00m nos fundos, confrontando com Rubens Prado, o lote acima tem área de 257,58 m².

QUADRA "B"

LOTE 1.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 1, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, na esquina formada com a Rua 1; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 2, 31,26m do lado esquerdo de quem de dentro do



imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 2, 25,19m do lado direito confrontando com a Rua 1, 11,70m nos fundos, confrontando com a Avenida Francisco Borges da Costa, o lote acima tem área de 282,23 m².

LOTE 2.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 2, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, a 10,00m da esquina formada com a Rua 1; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 2, 31,34m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 3, 31,26m do lado direito confrontando com o Lote 1, 2,58m mais 7,92m nos fundos, confrontando com a Avenida Francisco Borges da Costa e com a propriedade de Vicente Ferreira, o lote acima tem área de 319,59 m².

LOTE 3.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 3, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, a 20,00m da esquina formada com a Rua 1; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 2, 29,73m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 4, 31,34m do lado direito confrontando com o Lote 2, 10,13m nos fundos, confrontando com a propriedade de Vicente Ferreira, o lote acima tem área de 305,29 m².

LOTE 4.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 4, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, a 30,00m da esquina formada com a Rua 1; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 2, 28,34m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 5, 29,73m do lado direito confrontando com o Lote 3, 10,10m nos fundos, confrontando com a propriedade de Vicente Ferreira, o lote acima tem área de 290,38 m².

LOTE 5.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 5, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, a 40,00m da esquina formada com a Rua 1; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 2, 27,10m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 6, 28,34m do lado direito confrontando com o Lote 4, 10,08m nos fundos, confrontando com a propriedade de Vicente Ferreira, o lote acima tem área de 276,90 m².

LOTE 6.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 6, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, a 50,00m da esquina formada com a Rua 1; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 2, 25,94m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 7, 27,10m do lado direito confrontando com o Lote 5, 10,07m nos fundos, confrontando com a propriedade de Vicente Ferreira, o lote acima tem área de 265,20 m².

LOTE 7.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 7, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, na esquina formada com a Rua 3; tem as seguintes medidas e confrontações: 8,00m mais 2,00m de frente para a Rua 2 mais 25,94m de frente para o Lote 6, 10,88m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 8, 12,39m do



lado direito confrontando com a propriedade de Vicente Ferreira, 10,88m mais 21,74m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), o lote acima tem área de 422,83 m².

LOTE 8.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 8, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, na esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 26,64m de frente para a Rua 3, 10,18m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 9, 10,88m do lado direito confrontando com o Lote 7, 3,42m mais 23,76m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), o lote acima tem área de 257,44 m².

LOTE 9.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 9, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, a 26,64m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 16,96m de frente para a Rua 3, 19,51m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 10, 10,18m do lado direito confrontando com o Lote 8, 19,36m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), o lote acima tem área de 251,75 m².

LOTE 10.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 10, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, a 43,60m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 11,48m de frente para a Rua 3, 25,82m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 11, 19,51m do lado direito confrontando com o Lote 9, 13,10m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), o lote acima tem área de 260,11 m².

LOTE 11.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 11, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, a 55,08m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 3, 30,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 12, 25,82m do lado direito confrontando com o Lote 10, 7,45m mais 4,90m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), o lote acima tem área de 294,67 m².

LOTE 12.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 12, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, a 65,08m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 3, 30,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 13, 30,00m do lado direito confrontando com o Lote 11, 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), o lote acima tem área de 300,00 m².



LOTE 13.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 13, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, a 75,08m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 3,03m em arco mais 8,53m de frente para a Rua 3, 27,37m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 14, 30,00m do lado direito confrontando com o Lote 12, 10,00m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), o lote acima tem área de 297,81 m².

LOTE 14.

Um lote de terreno irregular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 14, situado na quadra B, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, a 86,64m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 14,44m em arco de frente para a Rua 3, 6,84m mais 20,50m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com a Área Verde, 27,37m do lado direito confrontando com o Lote 13, 6,08m nos fundos, confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), o lote acima tem área de 254,68 m².

QUADRA "C"

LOTE 1.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 1, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, na esquina formada com a Rua 1; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 2, 25,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com a Rua 1, 25,00m do lado direito confrontando com o Lote 2, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 19, o lote acima tem área de 250,00 m². O lote possui uma área "non aedificandi" de 1,00m por 1,00m no canto inferior direito, para instalação de PV de esgoto sanitário.

LOTE 2.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 2, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, a 10,00m da esquina formada com a Rua 1; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 2, 25,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 1, 25,00m do lado direito confrontando com o Lote 3, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 19, o lote acima tem área de 250,00 m². O lote possui uma área "non aedificandi" de 1,00m nos fundos, para passagem de rede de esgoto sanitário.

LOTE 3.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 3, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, a 20,00m da esquina formada com a Rua 1; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 2, 25,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 2, 25,00m do lado direito confrontando com o Lote 4, 10,00m nos fundos, confrontando com os Lotes 6 e 19, o lote acima tem área de 250,00 m². O lote possui uma área "non aedificandi" de 1,00m nos fundos, para passagem de rede de esgoto sanitário.

LOTE 4.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 4, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, a 10,00m da esquina formada com a Rua 3; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 2, 25,00m do lado esquerdo de quem de



dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 3, 25,00m do lado direito confrontando com o Lote 5, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 6, o lote acima tem área de 250,00 m². O lote possui uma área "non aedificandi" de 1,00m nos fundos, para passagem de rede de esgoto.

LOTE 5.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 5, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 2, na esquina formada com a Rua 3; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 2, 25,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 4, 25,00m do lado direito confrontando com a Rua 3, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 6, o lote acima tem área de 250,00 m². O lote possui uma área "non aedificandi" de 1,00m nos fundos, para passagem de rede de esgoto sanitário.

LOTE 6.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 6, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, a 25,00m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 3, 25,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com os Lotes 3 ao 5, 25,00m do lado direito confrontando com o Lote 7, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 19, o lote acima tem área de 250,00 m².

LOTE 7.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 7, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, a 35,00m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 3, 25,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 6, 25,00m do lado direito confrontando com o Lote 8, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 18, o lote acima tem área de 250,00 m².

LOTE 8.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 8, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, a 45,00m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 3, 25,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 7, 25,00m do lado direito confrontando com o Lote 9, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 17, o lote acima tem área de 250,00 m².

LOTE 9.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 9, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, a 55,00m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 3, 25,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 8, 25,00m do lado direito confrontando com o Lote 10, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 16, o lote acima tem área de 250,00 m².

LOTE 10.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado par, denominado Lote 10, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 3, a 65,00m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 3, 25,00m do lado esquerdo de quem



de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 15, 25,00m do lado direito confrontando com o Lote 17, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 9, o lote acima tem área de 250,00 m².

LOTE 17.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 17, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 45,00m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 25,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 16, 25,00m do lado direito confrontando com o Lote 18, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 8, o lote acima tem área de 250,00 m².

LOTE 18.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 18, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 35,00m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 25,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 17, 25,00m do lado direito confrontando com o Lote 19, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 7, o lote acima tem área de 250,00 m².

LOTE 19.

Um lote de terreno retangular, para uso comercial ou residencial, no lado ímpar, denominado Lote 19, situado na quadra C, do loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 25,00m da esquina formada com a Rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 1, 25,00m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 18, 25,00m do lado direito confrontando com os Lotes 1 ao 3, 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote 6, o lote acima tem área de 250,00 m².

ÁREAS PÚBLICAS

ÁREA INSTITUCIONAL 1.

Um lote de terreno irregular, no lado par, denominado Área Institucional 1, situado no loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, na esquina formada com a Antiga Ferrovia; tem as seguintes medidas e confrontações: 21,91m de frente para a Rua 1, 11,30m mais 26,73m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com Antiga Ferrovia, 31,10m do lado direito confrontando com o Lote 1 da Quadra A, 3,27m nos fundos, confrontando com Prefeitura Municipal, a Área Institucional acima tem área de 405,11 m².

ÁREA INSTITUCIONAL 2.

Um lote de terreno irregular, no lado par, denominado Área Institucional 2, situado no loteamento "Recanto das Palmeiras", nesta cidade; situado a Rua 1, a 115,43m da esquina formada com a Antiga Ferrovia; tem as seguintes medidas e confrontações: 19,61m em arco de frente para a Rua 1, 19,67m do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, confrontando com o Lote 9 da Quadra A, vira a esquerda 29,53m confrontando com Rubens Prado, vira a esquerda 49,50m confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), vira a esquerda 17,53m confrontando com a Área Verde, vira a esquerda 19,39m confrontando com o Lote 13 da Quadra C, a Área Institucional acima tem área de 1.112,20 m². O lote possui uma área "non aedificandi" de 2,50m confrontando com o lote 13 da quadra C, para passagem de rede pluvial, e uma área "non aedificandi" de 1,00m confrontando com o lote 9 da quadra A, para passagem de rede de esgoto sanitário.



ÁREA VERDE.

Um terreno de forma irregular, no lado par, denominado Área Verde, situado no loteamento " Recanto das Palmeiras ", nesta cidade; situado a Rua 3, a 95,97 da esquina formada com a rua 2; tem as seguintes medidas e confrontações: 20,50m mais 6,84m de frente para o Lote 14 da Quadra B mais 14,01m em arco de frente para a Rua 3 mais 40,71m de frente para os Lotes 12 e 13 da Quadra C, 17,53m do lado esquerdo de quem de dentro do terreno olha para a via pública, confrontando com Área Institucional 2, 25,37m do lado direito confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP), 79,51m nos fundos confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP). A Área Verde acima tem área de 1.470,79 m².

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

Um terreno irregular, denominado Área De Preservação Permanente (APP), situado no loteamento " Recanto das Palmeiras ", nesta cidade; tem as seguintes medidas e confrontações: 30,47m confortando com Vicente Ferreira vira à direita 22,81m, vira à esquerda 23,86, vira à direita 7,09m, vira à direita 17,23, vira à direita 14,70m, vira à esquerda 10,11m, vira à esquerda 12,85m, vira à esquerda 16,77m, vira à esquerda 17,25m, vira à esquerda 6,10m, vira à direita 6,98, vira à direita 13,49m, vira à esquerda 18,58m, vira à esquerda 10,21m, vira à direita 24,05m, vira à esquerda 16,67m, vira à esquerda 12,90m, vira à direita 31,66m, vira à esquerda 13,36m, vira à direita 6,00m, vira à direita 6,83m, vira à direita 17,95m, vira à esquerda 25,23m, vira à direita 20,28m, vira à esquerda 51,11m, vira à esquerda 19,07m, vira á direita 38,34m, vira à direita 31,80m, vira à esquerda 49,17m, vira à direita 27,88m, vira à direita 19,97m, vira à direita 33,15m confrontando com o Rio Muzambo, vira à esquerda 116,59m, vira à direita 5,28m, confrontando com Rubens Prado, vira a direita 129,01m, vira à esquerda 58,91m, vira à esquerda 4,90m, vira à direita 35,88m, vira a direita 34,64m, vira à esquerda 21,74m confrontando com a Área verde, Área Instrucional 02 e com os lotes 14 ao 7 da quadra B. A Área de Preservação Permanente (APP) acima tem área de 30.668,51m².

Muzambinho, 28 de fevereiro de 2019

Responsável Técnico:


EVANDRO JOSÉ PINTO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A33271-2

Proprietário:


MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ nº 10.353.104/0001-33
João Batista de Lima Montipó


Diego Augusto Pires
Engenheiro Civil - Depto. Municipal de
Engenharia
E Planejamento Urbano

CERTIDÃO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Humberto Gomes do Amaral
Oficial Registrador



matrícula
20472

folha
1

20472 - 22/07/2013 - Protocolo: 93074 - 16/07/2013

Um imóvel urbano com a área de **48.400,00m²**, situado no lugar denominado **SÍTIO QUINTA DA BELA VISTA**, Muzambinho/MG, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.636.461,8898m e E 341.112,7947m; Rio; deste, segue confrontando com RIO MUZAMBO, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°14'17" e 19,969m até o vértice 2, de coordenadas N 7.636.442,3400m e E 341.116,8653m; 186°49'53" e 33,150m até o vértice 3, de coordenadas N 7.636.409,4258m e E 341.112,9222m; Cerca; deste, segue confrontando com RUBENS PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°14'03" e 116,594m até o vértice 4, de coordenadas N 7.636.293,4212m e E 341.124,6357m; 187°08'40" e 71,831m até o vértice 5, de coordenadas N 7.636.222,1477m e E 341.115,7020m; 187°28'06" e 35,963m até o vértice 6, de coordenadas N 7.636.186,4898m e E 341.111,0276m; 166°24'16" e 22,558 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.636.164,5635m e E 341.116,3303m; Estrada; deste, segue confrontando com ANTIGA ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°02'32" e 23,713m até o vértice 8, de coordenadas N 7.636.155,6965m e E 341.094,3373m; 249°24'31" e 3,021m até o vértice 9, de coordenadas N 7.636.154,6340m e E 341.091,5092m; 245°59'52" e 39,617m até o vértice 10, de coordenadas N 7.636.138,5189m e E 341.055,3178m; Cerca; deste, segue confrontando com VICENTE FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°26'29" e 17,326m até o vértice 11, de coordenadas N 7.636.143,4228m e E 341.038,7002m; 285°11'36" e 14,583m até o vértice 12, de coordenadas N 7.636.147,2446m e E 341.024,6267m; 283°49'44" e 16,020m até o vértice 13, de coordenadas N 7.636.151,0737m e E 341.009,0714m; 283°54'07" e 18,164m até o vértice 14, de coordenadas N 7.636.155,4377m e E 340.991,4399m; 283°14'25" e 16,881m até o vértice 15, de coordenadas N 7.636.159,3041m e E 340.975,0079m; 281°49'29" e 8,152m até o vértice 16, de coordenadas N 7.636.160,9746m e E 340.967,0287m; Rio; deste, segue confrontando com RIO MUZAMBO, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°21'14" e 22,806m até o vértice 17, de coordenadas N 7.636.180,1773m e E 340.954,7262m; 298°16'29" e 23,864m até o vértice 18, de coordenadas N 7.636.191,4818m e E 340.933,7092m; 355°32'27" e 7,086m até o vértice 19, de coordenadas N 7.636.198,5461m e E 340.933,1583m; 67°20'22" e 17,228m até o vértice 20, de coordenadas N 7.636.205,1834m e E 340.949,0560m; 120°48'58" e 14,700m até o vértice 21, de coordenadas N 7.636.197,6530m e E 340.961,6805m; 104°57'10" e 10,112m até o vértice 22, de coordenadas N 7.636.195,0439m e E 340.971,4497m; 12°55'57" e 12,847m até o vértice 23, de coordenadas N 7.636.207,5654m e E 340.974,3249m; 339°05'12" e 16,770m até o vértice 24, de coordenadas N 7.636.223,2306m e E 340.968,3388m; 301°25'46" e 17,246m até o vértice 25, de coordenadas N 7.636.232,2235m e E 340.953,6231m; 283°54'44" e 6,100m até o vértice 26, de coordenadas N 7.636.233,6900m e E 340.947,7024m; 314°32'54" e 6,978m até o vértice 27, de coordenadas N 7.636.238,5852m e E 340.942,7295m; 11°19'24" e 13,489m



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Humberto Gomes do Amaral
Oficial Registrador



matrícula
20472

folha
1
verso

até o vértice 28, de coordenadas N 7.636.251,8117m e E 340.945,3780m; 0°32'19" e 18,582m até o vértice 29, de coordenadas N 7.636.270,3928m e E 340.945,5527m; 319°05'12" e 10,215m até o vértice 30, de coordenadas N 7.636.278,1122m e E 340.938,8628m; 46°42'43" e 24,050m até o vértice 31, de coordenadas N 7.636.294,6027m e E 340.956,3694m; 7°44'12" e 16,675m até o vértice 32, de coordenadas N 7.636.311,1256m e E 340.958,6141m; 328°31'01" e 12,902m até o vértice 33, de coordenadas N 7.636.322,1285m e E 340.951,8760m; 354°04'03" e 31,658m até o vértice 34, de coordenadas N 7.636.353,6169m e E 340.948,6040m; 326°36'22" e 13,362m até o vértice 35, de coordenadas N 7.636.364,7731m e E 340.941,2495m; 11°22'37" e 9,001m até o vértice 36, de coordenadas N 7.636.373,5975m e E 340.943,0252m; 88°08'34" e 6,828m até o vértice 37, de coordenadas N 7.636.373,8188m e E 340.949,8500m; 95°07'08" e 17,952m até o vértice 38, de coordenadas N 7.636.372,2171m e E 340.967,7306m; 336°14'04" e 25,234m até o vértice 39, de coordenadas N 7.636.395,3114m e E 340.957,5614m; 103°42'38" e 20,279m até o vértice 40, de coordenadas N 7.636.390,5049m e E 340.977,2627m; 6°53'05" e 51,110m até o vértice 41, de coordenadas N 7.636.441,2459m e E 340.983,3892m; 326°18'58" e 19,075m até o vértice 42, de coordenadas N 7.636.457,1182m e E 340.972,8101m; 86°30'15" e 38,338m até o vértice 43, de coordenadas N 7.636.459,4560m e E 341.011,0769m; 118°02'52" e 31,801m até o vértice 44, de coordenadas N 7.636.444,5027m e E 341.039,1435m; 68°34'58" e 49,170m até o vértice 45, de coordenadas N 7.636.462,4573m e E 341.084,9178m; 91°09'58" e 27,883m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, Fls. 2v. Av.10 e Av.11 da M-8.122 em 22/07/2013. (descaracterização). **PROPRIETÁRIA:** MZB-LL PARTICIPAÇÕES e NEGÓCIOS LTDA, CNPJ n.º 10.353.104/0001-33, sediada na Rua Moisés Ruston n.º 400, Sala 03, Jardim São Manoel, Jacareí/SP. SEM CONDIÇÕES. Emolumentos: R\$14,14. Recomepe: R\$0,85. Taxa de Fiscalização: R\$4,72. Total: R\$19,71. O Oficial, *[Assinatura]*

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO/MG



Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31.12.73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Este Titular assumiu esta Serventia em 01/09/2011, sendo os arquivos produzidos pelos titulares anteriores e de suas responsabilidades, conforme Lei nº. 8.935/94. O referido é o que consta dos meus arquivos. É o que tenho a certificar, pelo que dou fê. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,08. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Total: R\$ 23,07. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 005/416/0116, atribuição: Imóveis, localidade: Muzambinho. Nº selo de consulta: BIT86558, código de segurança: 3383654944372683. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,08. Valor Total do Recompe: R\$ 0,97. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 23,07. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Prazo de validade: 30 dias

Muzambinho, 15 de maio de 2017.

- Humberto Gomes do Amaral - Titular
- Ronise Queiroga Monteiro do Amaral - Of. Substituta
- Tracema de O. Vasconcelos Machado* - Of. Substituta

Esta certidão contém 03 lauda(s).

